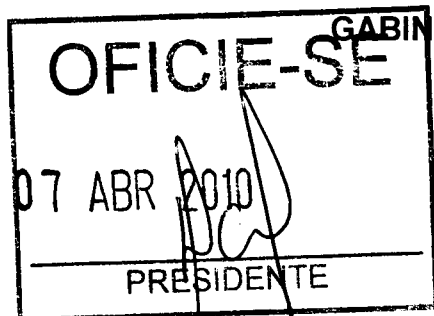




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 00813/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Implantação de Esgoto.

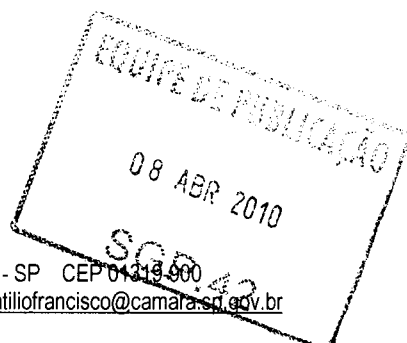
LOCAL: Rua Penceu Abrão, altura do nº 45.

BAIRRO: Vila dos Palmares

Sabesp

Sala das Sessões, 06 de abril de 2010.


Atílio Francisco
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0813/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Implantação de esgoto. Local: Rua Penceu Abrão, altura do nº 45. Bairro: Vila dos Palmares. Sala das Sessões, 07 de abril de 2010. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 07-04-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 09 de abril de 2010. Confere: WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1206/2010

São Paulo, 13 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 795, 796 e
803/2010, de iniciativa do Vereador Donato e IND 812, 813 e
822/2010, de iniciativa do Vereador Atílio Francisco.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Gesner Oliveira,

Mui Digno Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo – SABESP.

JCSS/mk.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ouvidoria – P1
R. Nicolau Gagliardi, 336 – Pinheiros – CEP 05429-010 – São Paulo SP
Tel. (11) 3388-9019 / 8102 – Fax (11) 3034-0324
www.sabesp.com.br - ouvidoria@sabesp.com.br

OF - P1. 498/10 – 223098

São Paulo, 19 de Outubro de 2010.

Assunto: Ofício SGP – 23 nº 1206/2010 – IND 0813/2010

15 - DOCREC
15- 03625/2010

Senhor Presidente,

Delegou-nos o Senhor Presidente da Sabesp Gesner Oliveira a responsabilidade de atender ao disposto no ofício supracitado, no qual V.Exa. encaminhou indicação do nobre Vereador Atílio Francisco que solicitava a implantação de rede coletora de esgotos para atendimento aos moradores da Rua Penceu Abrão, altura no nº 45 – Vila dos Palmares.

Remetemos o pedido para atendimento da Unidade de Negócio Norte – área da Sabesp responsável pelos serviços operacionais na região – que informou-nos tratar-se de área não regularizada pela prefeitura do município, o que impede a empresa de atuar no local neste momento.

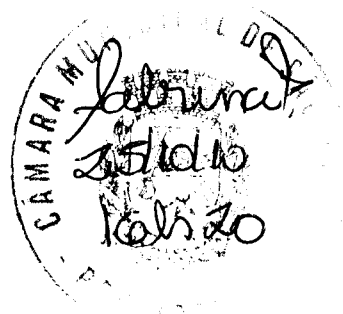
Mediante os esclarecimentos fornecidos, concluímos nosso atendimento e colocamo-nos à disposição para, a qualquer tempo, dar tratamento às demandas enviadas por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Celso Bizzarro Junior
Ouvidoria Sabesp

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – Centro
CEP – 01319 – 900



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.206 / 2010 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00813 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03625 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 28/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO P1.498/2010

RESPOSTA ÁREA NÃO REGULARIZADA PELA PREFEITURA, O QUE IMPEDE A EMPRE-
SA DE ATUAR NO LOCAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____